



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.011, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia servidor para o cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian para o mandato e dois anos e outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013; e

CONSIDERANDO o interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica o servidor nomeado para cumprir o mandato de dois anos no cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian:

CPF	NOME	CARGO
xxx.861.877-xx	José Henrique Zacaron	Assessor Jurídico (CDA-4)

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

Cláudio Mannarino
Prefeito